



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

CERTIFICAÇÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL

EM: 22/12/2016

[Assinatura]
Secretária Adjunta do Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2016
(DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016)**

“Dispõe sobre as Alterações da Redação do Plano Diretor Sustentável e Participativo – PDSP, bem como dos Anexos II e V e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II do Plano Diretor Sustentável e Participativo de Barra dos Coqueiros, que passa a vigorar conforme anexo.

Art. 2º - Fica alterado o Mapa de Macrozoneamento e Áreas de Diretrizes especiais do Anexo III do Plano Diretor Sustentável e Participativo de Barra dos Coqueiros, que passa a vigorar conforme anexo.

Art. 3º - Fica alterado o TÍTULO V – DA ESTRUTURAÇÃO URBANA E RURAL que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO V – DA ESTRUTURAÇÃO URBANA ”

Art. 4º - Revoga o inciso IV do art. 87 da Lei Complementar 02/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87º - O macrozoneamento classifica o território do Município nas seguintes zonas de urbanização:

- I. Zona de Adensamento Preferencial – ZAP;
- II. Zona de Adensamento Básico – ZAB;
- III. Zona de Adensamento Restrito – ZAR; ”

Art. 5º - Revoga a Seção IV – Da Zona Rural – ZR da Lei Complementar 02/2008.

Barra dos Coqueiros-SE, 22 de dezembro de 2016.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe
CEP:49140-000 CNPJ-13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ANEXOII-1 ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL (ZAP)

Começa a descrição no ponto **ZAP-1a**, situado no cruzamento da margem esquerda do Rio Sergipe com a Ponte Construtor João Alves no eixo da Rodovia SE-449; daí segue pela SE-100 na direção leste até o vértice **ZAP-1b**, situado na margem oposta Rodovia SE-100, próximo ao local de implantação da Praça da Juventude ; daí segue pela Rodovia SE-100 na direção sudeste até o vértice **ZAP-2**, localizado na praça de pedágio projetada da Rodovia SE-449, coincidente com a Referência de Nível (RN) localizada na pista de rodagem ao sul da praça; daí segue na direção sul até o vértice **ZAP-2a** que encontra-se no canteiro da rotatória da rodovia SE-100, daí segue na direção leste até o vértice **ZAP-9**, definido pelo cruzamento da Rodovia SE-100 (Ayrton Senna) com o alinhamento dos fundos do Loteamento Caminho do Mar; daí segue na direção sul até o vértice **ZAP-10**, Localizado no final da Travessa Helena Okace do Loteamento Caminho do Mar; daí segue na direção oeste pela Travessa Helena Okace até o vértice **ZAP-11a**, definido pelo cruzamento da travessa Helena Okace com a Rua Acácia; daí segue na direção sul até o vértice **ZAP-11b**, definido pelo cruzamento da Tavessa 1 do Loteamento Espaço Tropical com a Rua da praça do mesmo loteamento; daí segue pela Praça do loteamento Espaço Tropical na direção sul até o vértice **ZAP-12**, definido pelo cruzamento das ruas da Praça do Lot. Espaço Tropical e a Avenida "A" do mesmo loteamento; daí segue pela Rua "A" do loteamento Rio Mar na direção oeste até o vértice **ZAP-13** , definido pelo cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Rua "A" do Loteamento Rio Mar; daí segue na direção sul acompanhando os limites do terreno da Estação de tratamento de esgoto até o vértice **ZAP-14**, definido pelo cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Estrada Vicinal próxima; daí segue pela estrada vicinal na direção oeste até o vértice **ZAP-15**, definido pelo cruzamento Estrada Vicinal próxima à Estação de Tratamento de esgoto da DESO e a margem do Rio Sergipe; daí segue margeando o rio Sergipe na direção norte até o vértice **ZAP-1 a** , início desta descrição.

Parágrafo Único: os pontos indicados possuem as seguintes coordenadas UTM, determinadas para o Datum Geodésico SAD-69:

TABELA:

PONTO	DESCRIÇÃO	COORDENADAS UTM (DATUM-SAD-69)		OBSERVAÇÕES
		E(m)	N(m)	
ZAP-1a=ZAB3-1a	Cruzamento da margem esquerda do Rio Sergipe com a Ponte Construtor João Alves no eixo da Rodovia SE-449	714375,7	8794878,2	
ZAP-	Rodovia SE-100, próximo	704819,6	8794770,9	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

1b=ZAB3-1b	ao local de implantação da Praça da Juventude na margem oposta da Rodovia.			
ZAP-2 = ZAB3-2	Praça de pedágio projetada da Rodovia SE-449, coincidente com a Referência de Nível (RN) localizada na pista de rodagem ao sul da praça.	715652,9	8793942,9	
ZAP-2a =ZAB3-2a	Canteiro na rotatória da rodovia SE-100.	715712,7	8793559,0	Ponto acrescentado em janeiro de 2016
ZAP-9 = ZAB3-9	Cruzamento da Rodovia SE-100 (Ayrton Senna) com o alinhamento dos fundos do Loteamento Caminho do Mar.	716049,2	8793520,3	
ZAP-10= ZAB3-10= ZAB1-1	Final da Travessa H. Okace do Loteamento Caminho do Mar	716105,0	8793292,6	
ZAP-11 a= ZAB1-2a	Cruzamento da travessa Helena Okace com a Rua Acácia.	706018,6	8793282,0	
ZAP-11b = ZAB1-2b	Cruzamento da Tavessa 1 do Loteamento Espaço Tropical com a Rua da praça do mesmo loteamento.	706126,9	8792783,4	
ZAP-12 = ZAB1-3	Cruzamento das ruas da Praça do Lot. Espaço Tropical e a Avenida "A" do mesmo loteamento.	716172,6	8792690,2	
ZAP-13 = ZAB1-4	Cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Rua "A" do Loteamento Rio Mar.	715134,6	8792577,0	
ZAP-14 = ZAB1-5	Cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Estrada Vicinal próxima.	715191,7	8792428,8	
ZAP-15 = ZAB1-6	Cruzamento da Estrada Vicinal próxima à Estação	714652,2	8792400,3	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

	de Tratamento de esgoto da DESO e a margem do Rio Sergipe.			

Parágrafo Único: os pontos indicados possuem as seguintes coordenadas UTM, determinadas para o Datum Geodésico SAD-69:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ANEXOII-2 ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO (ZAR)

Começa a descrição no ponto **ZAR-1**, situado às margens do Rio Pomonga próximo ao acesso ao Município de Santo Amaro pela SE-240; daí segue na direção da rodovia SE-240, sudeste, até o vértice **ZAR-2** definido pelo cruzamento do prolongamento da linha que delimita o porto e a orla do oceano atlântico; daí seguindo pela orla do oceano na direção sudoeste até o vértice **ZAR-3**, definido pelo cruzamento do prolongamento do limite do terreno do Condomínio Thay Residence e a orla do Oceano Atlântico; daí segue na direção noroeste até o vértice **ZAR-4**, definido pelo cruzamento do prolongamento do limite do terreno do Condomínio Thay Residence e a margem do Rio Pomonga; daí segue na direção nordeste até o vértice **ZAR-1**, início desta descrição.

Parágrafo Único: os pontos indicados possuem as seguintes coordenadas UTM, determinadas para o Datum Geodésico SAD-69:

TABELA:

PONTO	DESCRIÇÃO	COORDENADAS UTM (DATUM-SAD-69)		OBSERVAÇÕES
		E(m)	N(m)	
ZAR-1 = RUR-4	Ponto situado às margens do Rio Pomonga próximo ao acesso ao Município de Santo Amaro pela SE-240.	723531,08	8804428,43	
RUR-3	Cruzamento da margem direita do Rio Pomonga (Canal do Pomonga – São Sebastião) com a margem direita do Rio Japarutuba.	732671,3	8811974,4	RUR-3
RUR-2	Cruzamento da margem direita do Rio Japarutuba com a orla do Oceano Atlântico.	734714,3	8811597,4	
ZAR-2 = RUR-1	Cruzamento do prolongamento da linha que delimita o porto e a orla do oceano atlântico.	726111,41	8802153,25	
ZAR-3 = ZAB3-15	Cruzamento do prolongamento do limite do terreno do Condomínio Thay Residence e a orla do Oceano Atlântico.	720573,1	8795776,6	
ZAR-4 = ZAB3-16	Cruzamento do prolongamento do limite do terreno do Condomínio Thay Residence e a margem do Rio Pomonga.	717017,7	8798250,0	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ANEXOII-4 ZONA DE ADENSAMENTO BÁSICO 1 (ZAB1)

Inicia-se a descrição da ZONA DE ADENSAMENTO BÁSICO 1 no ponto **ZAB1-1** no Final da Travessa H. Okabe do Loteamento Caminho do Mar ;deste segue para **ZAB1-2a** em sentido este confrontando-se com o Cruzamento da travessa Helena Okabe com a Rua Acácia ; deste segue para **ZAB1-2b** em sentido sul no Cruzamento da Travessa 1 do Loteamento Espaço Tropical com a Rua da praça do mesmo loteamento,deste segue para **ZAB1-3** em direção sudeste ao Cruzamento das ruas da Praça do Lot. Espaço Tropical e a Avenida "A" do mesmo loteamento; deste segue para o **ZAB1-4** em sentido este ao Cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Rua "A" do Loteamento Rio Mar; deste segue para **ZAB1-5** em sentido sul o Cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Rua "A" do Loteamento Rio Mar ; deste segue para **ZAB1-6** em sentido este ao Cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Estrada Vicinal próxima; deste seguindo para o ponto **ZAB1-7** em sentido sul localizado ao Terminal hidroviário da Atalaia Nova;deste seguindo este para o ponto **ZAB1-8** em localizado na Rodovia José de Campos no trecho entre o cruzamento com a estrada vicinal e o cruzamento com a Travessa Nicolau Bispo; deste seguindo ao nordeste para o próximo ponto **ZAB1-9** em localizado Rodovia José de Campos a 170m do Acesso ao Condomínio Alphaville Sergipe II-Fase B, deste seguindo para o nordeste denominado **ZAB1-10** no Cruzamento entre o Prolongamento da Rodovia José de Campos e o Limite do terreno do Condomínio Alphaville Segipe; deste seguindo para o este denominado ponto **ZAB1-11** com início no Cruzamento entre o Prolongamento da Rodovia José de Campos e a orla do Oceano Atlântico; deste seguindo para o noroeste com o ponto denominado **ZAB1-12** localizado no Cruzamento do alinhamento leste do Loteamento Caminho do Mar com a Rua Gilberto Gil; deste seguindo ao este no ponto denominado **ZAB1-13** localizado Cruzamento do alinhamento leste do Loteamento Caminho do Mar com a Rua Gilberto Gil;deste seguindo rumo ao norte chaga-se finalmente ao ponto **ZAB1-14**,deste seguindo rumo ao este encontrado-se com o ponto denominado **ZAB1-1** fechando a poligonal da **ZAB1**.

Parágrafo Único: os pontos indicados possuem as seguintes coordenadas UTM, determinadas para o Datum Geodésico SAD-69:

TABELA:

PONTO	DESCRIÇÃO	COORDENADAS UTM (DATUM-SAD-69)		OBSERVAÇÕES
		E(m)	N(m)	
ZAB1-1=ZAB3-10= ZAP-10	Final da Travessa H. Okabe do Loteamento Caminho do Mar	716105,0	8793292,6	
ZAB1-2 a =	Cruzamento da travessa	716018,5	8793282,8	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ZAP-11 a	Helena Okabe com a Rua Acácia			
ZAB1-2b	Cruzamento da Tavessa 1 do Loteamento Espaço Tropical com a Rua da praça do mesmo loteamento.	716126,9	8792784,4	
ZAB1-3 = ZAP-12	Cruzamento das ruas da Praça do Lot. Espaço Tropical e a Avenida "A" do mesmo loteamento.	716172,6	8792690,2	
ZAB1-4 = ZAP-13	Cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Rua "A" do Loteamento Rio Mar.	715134,6	8792577,0	
ZAB1-5 = ZAP-14	Cruzamento do limite do terreno pertencente à estação de tratamento de esgoto da DESO e a Estrada Vicinal próxima.	715191,7	8792428,8	
ZAB1-6 = ZAP-15	Cruzamento Estrada Vicinal próxima à Estação de Tratamento de esgoto da DESO e a margem do Rio Sergipe.	714652,2	8792400,3	
ZAB1-7 = ZAB2-1	Terminal hidroviário da Atalaia Nova.	714683,2	8789971,0	
ZAB1-8 = ZAB2-2	Rodovia José de Campos no trecho entre o cruzamento com a estrada vicinal e o cruzamento com a Travessa Nicolau Bispo.	715402,5	8789876,4	
ZAB1-9 = ZAB2-3	Rodovia José de Campos a 170m do Acesso ao Condomínio Alphaville Segipe II-Fase B.	716211,8	8790333,2	
ZAB1-10 = ZAB2-4	Cruzamento entre o Prolongamento da Rodovia José de Campos e o Limite do terreno do Condomínio Alphaville Segipe.	716996,8	8791360,0	
ZAB1-11 =	Cruzamento entre o	717167,6	8791210,5	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ZAB2-5	Prolongamento da Rodovia José de Campos e a orla do Oceano Atlântico.			
ZAB1-12= ZAB3-13	Cruzamento do prolongamento da Rua Gilberto Gil com a orla do Oceano Atlântico.	718596,7	8793360,9	
ZAB1-13= ZAB3-12	Cruzamento do alinhamento leste do Loteamento Caminho do Mar com a Rua Gilberto Gil.	716552,1	8793221,3	
ZAB1-14 = ZAB3-11	Cruzamento do alinhamento leste com o alinhamento dos fundos do Loteamento Caminho do Mar.	716532,6	8793346,7	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ANEXOII-5 ZONA DE ADENSAMENTO BÁSICO 2 (ZAB2)

Inicia-se a descrição da ZONA DE ADENSAMENTO BÁSICO 2 no ponto **ZAB2-1** localizado no Terminal hidroviário da Atalaia Nova; deste segue rumo a este chegando no ponto **ZAB2-2** no Rodovia José de Campos no trecho entre o cruzamento com a estrada vicinal e o cruzamento com a Travessa Nicolau Bispo; deste segue rumo ao nordeste chegando assim no ponto **ZAB2-3** na Rodovia José de Campos a 170m do Acesso ao Condomínio Alphaville Sergipe II-Fase B; deste seguindo rumo ao nordeste chega se ao ponto **ZAB2-4** no Cruzamento entre o Prolongamento da Rodovia José de Campos e o Limite do terreno do Condomínio Alphaville Sergipe; deste seguindo rumo ao sudeste chega-se ao ponto **ZAB2-5** localizado no Cruzamento entre o Prolongamento da Rodovia José de Campos e a orla do Oceano Atlântico; deste seguindo rumo ao sul chega-se **ZAB2-6** localizado no Ponto mais ao sul da Atalaia Nova limitando-se com a orla do Oceano Atlântico; deste seguindo rumo ao noroeste chega-se ao ultimo ponto denominado **ZAB2-7** localizado Avenida Beira Rio no trecho entre a Rua Coronel Manoel Ramos e Rua da Paz.

Parágrafo Único: os pontos indicados possuem as seguintes coordenadas UTM, determinadas para o Datum Geodésico SAD-69:

TABELA:

PONTO	DESCRIÇÃO	COORDENADAS UTM (DATUM-SAD-69)		OBSERVAÇÕES
		E(m)	N(m)	
ZAB2-1 = ZAB1-7	Terminal hidroviário da Atalaia Nova.	714683,2	8789971,0	
ZAB2-2 = ZAB1-8	Rodovia José de Campos no trecho entre o cruzamento com a estrada vicinal e o cruzamento com a Travessa Nicolau Bispo.	715402,5	8789876,4	
ZAB2-3 = ZAB1-9	Rodovia José de Campos a 170m do Acesso ao Condomínio Alphaville Segipe II-Fase B.	716211,8	8790333,2	
ZAB2-4 = ZAB1-10	Cruzamento entre o Prolongamento da Rodovia José de Campos e o Limite do terreno do Condomínio Alphaville Segipe.	716996,8	8791360,0	
ZAB2-5 = ZAB1-11	Cruzamento entre o Prolongamento da Rodovia José de Campos e a orla do Oceano Atlântico.	717167,6	8791210,5	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ZAB2-6	Ponto mais ao sul da Atalaia Nova limitando-se com a orla do Oceano Atlântico.	715329,7	8788444,5	
ZAB2-7	Avenida Beira Rio no trecho entre a Rua Coronel Manoel Ramos e Rua da Paz.	714801,5	8789515,4	

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ANEXOII-6 ZONA DE ADENSAMENTO BÁSICO 3 (ZAB3)

Começa a descrição no ponto **ZAB3-1a**, situado no cruzamento da margem esquerda do Rio Sergipe com a Ponte Construtor João Alves no eixo da Rodovia SE-449; daí segue pela SE-100 na direção leste até o vértice **ZAB3-1b**, situado na margem oposta Rodovia SE-100, próximo ao local de implantação da Praça da Juventude ; daí segue pela Rodovia SE-100 na direção sudeste até o vértice **ZAB3-2**, localizado na praça de pedágio projetada da Rodovia SE-449, coincidente com a Referência de Nível (RN) localizada na pista de rodagem ao sul da praça; daí segue na direção sul até o vértice **ZAB3-2a** que encontra-se no canteiro da rotatória da rodovia SE-100, daí segue na direção leste até o vértice **ZAB3-9**, definido pelo cruzamento da Rodovia SE-100 (Ayrton Senna) com o alinhamento dos fundos do Loteamento Caminho do Mar; daí segue na direção sul até o vértice **ZAB3-10**, localizado no final da Travessa Helena Okabe do Loteamento Caminho do Mar; daí segue na direção leste até o vértice **ZAB3-11**, definido pelo cruzamento do alinhamento leste com o alinhamento dos fundos do Loteamento Caminho do Mar; daí seguindo na direção sul até o vértice **ZAB3-12**, definido pelo cruzamento do alinhamento leste do Loteamento Caminho do Mar com a Rua Gilberto Gil; daí segue pela Rua Gilberto Gil na direção leste até o vértice **ZAB3-13**, definido pelo cruzamento do prolongamento da Rua Gilberto Gil com a orla do Oceano Atlântico; daí segue pela orla do oceano Atlântico na direção nordeste até o vértice **ZAB3-14**, definido pelo cruzamento do prolongamento do alinhamento VF-VG do CIIB-SE (Complexo Industrial Integrado de Base de Sergipe) com a orla do Oceano Atlântico; daí ainda seguindo pela orla do oceano Atlântico na direção nordeste encontra-se o vértice **ZAB3-15**, definido pelo cruzamento do prolongamento do limite do terreno do Condomínio Thai Residence e a orla do Oceano Atlântico; daí segue na direção noroeste em paralelo com o alinhamento do Condomínio Thai Residence até o vértice **ZAB3-16**, definido pelo cruzamento do prolongamento do limite do terreno do Condomínio Thai Residence e a margem do Rio Pomonga; daí segue pelas margens do rio Pomonga na direção sudoeste até o vértice **ZAB3-17**, definido pelo cruzamento da margem esquerda do Rio Sergipe com a margem esquerda do Rio Pomonga; daí segue na direção sul margeando o rio Sergipe até o vértice **ZAB3-1a**, início desta descrição.

Parágrafo Único: os pontos indicados possuem as seguintes coordenadas UTM, determinadas para o Datum Geodésico SAD-69:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

TABELA:

PONTO	DESCRIÇÃO	COORDENADAS UTM (DATUM-SAD-69)		OBSERVAÇÕES
		E(m)	N(m)	
ZAB3-1a= ZAP-1a	Cruzamento da margem esquerda do Rio Sergipe com a Ponte Construtor João Alves no eixo da Rodovia SE-449	714375,7	8794878,2	
ZAB3-1b = ZAP1b	Rodovia SE-100, próximo ao local de implantação da Praça da Juventude na margem oposta da Rodovia.	704819,6	8794770,9	
ZAB3-2= ZAP-2	Praça de pedágio projetada da Rodovia SE-449, coincidente com a Referência de Nível (RN) localizada na pista de rodagem ao sul da praça.	715652,9	8793942,9	Coordenadas conforme Projeto da Ponte.
ZAB3-2a= ZAP-2a	Canteiro na rotatória da rodovia SE-100.	715712,7	8793559,0	Ponto acrescentado em janeiro de 2016
ZAB3-9= ZAP-9	Cruzamento da Rodovia SE-100 (Ayrton Senna) com o alinhamento dos fundos do Loteamento Caminho do Mar.	716049,2	8793520,3	
ZAB3-10= ZAP-10= ZAB1-1	Final da Travessa H. Okace do Loteamento Caminho do Mar	716105,0	8793292,6	
ZAB3-11= ZAB1-14	Cruzamento do alinhamento leste com o alinhamento dos fundos do Loteamento Caminho do Mar.	716532,6	8793346,7	
ZAB3-12= ZAB1-13	Cruzamento do alinhamento leste do Loteamento Caminho do Mar com a Rua Gilberto Gil.	716552,1	8793221,3	
ZAB3-13=	Cruzamento do	718596,7	8793360,9	



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ZAB1-12	prolongamento da Rua Gilberto Gil com a orla do Oceano Atlântico.			
ZAB3-14	Cruzamento do prolongamento do alinhamento VF-VG do CIIB-SE (Complexo Industrial Integrado de Base de Sergipe) com a orla do Oceano Atlântico.	720296,5	8795467,1	Coordenadas originais de VF e VG no Datum Córrego Alegre, transformadas para SAD-69.
ZAB3-15	Cruzamento do prolongamento do limite do terreno do Condomínio Thay Residence e a orla do Oceano Atlântico.	720573,1	8795776,6	
ZAB3-16	Cruzamento do prolongamento do limite do terreno do Condomínio Thay Residence e a margem do Rio Pomonga.	717017,7	8798250,0	
ZAB3-17	Cruzamento da margem esquerda do Rio Sergipe com a margem esquerda do Rio Pomonga.	714682,3	8795872,4	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ANEXOII-7 TABELA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS VÉRTICES ANTIGOS E OS NOVOS

Com a mudança na definição das zonas de adensamento e zona rural do município foi necessário criar novos vértices para determinação das novas zonas de adensamento e renomear os vértices que foram aproveitados da divisão anterior das zonas de adensamento. Para tanto se faz necessário relacionar a nomenclatura antiga dos vértices que foram aproveitados com a nova nomenclatura de acordo com a atual divisão das zonas de adensamento.

Parágrafo Único: a correspondência entre a nomenclatura antiga e nova dos vértices aproveitados é a seguinte:

TABELA:

NOMENCLATURA ANTIGA	NOMENCLATURA NOVA
URB-1 = RUR-1	ZAP-1 = ZAB3-1
RUR-2	ZAB3-17
RUR-3	RUR-3
RUR-3A	RUR-2
EXP-9 = RUR-4	ZAB3-14
URB-13 = EXP-10	ZAB1-12 = ZAB3-13
URB-14	ZAB2-6
URB-12 = EXP-11	ZAB1-13 = ZAB3-12
URB-11 = EXP-12	ZAB1-14 = ZAB3-11
URB-10 = EXP-13	ZAP-10 = ZAB3-10 = ZAB1-1
URB-9 = EXP-14	ZAP-9 = ZAB3-9
URB-8 = EXP-15	ZAP-8 = ZAB3-8
URB-7 = RUR-12 = EXP-1	ZAP-7 = ZAB3-7
URB-6 = RUR-13	ZAP-6 = ZAB3-6
URB-5 = RUR-14	ZAP-5 = ZAB3-5
URB-4 = RUR-15	ZAP-4 = ZAB3-4
URB-3 = RUR-16	ZAP-3 = ZAB3-3
URB-2 = RUR-17	ZAP-2 = ZAB3-2
URB-1 = RUR-1	ZAP-1 = ZAB3-1